
Gerenciamento de Risco e Capital

Dezembro/2020

Sumário

01. INTRODUÇÃO	2
02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL	2
02.01. Tabela OVA	3
03. RISCO DE CRÉDITO	7
04. RISCO DE MERCADO	8
05. RISCO DE LIQUIDEZ	9
06. RISCO OPERACIONAL	9
07. CAPITAL	10
07.01. Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (tabela CCA)	10
07.02. Composição do Patrimônio de Referência (tabela CC1).....	12
07.03. Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial (tabela CC2)	17

01. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações relativas à gestão de riscos, de acordo com as recomendações da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil. O presente documento divulga informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

02. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

O Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM") enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, incluindo riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco.

O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota as melhores práticas atendendo às determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.

A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BOCOM BBM. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

A seguir, a tabela OVA contendo as principais informações em relação do gerenciamento de risco e capital do BOCOM BBM:

02.01. Tabela OVA

	Descrição
<p>A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.</p>	<p>O Banco BOCOM BBM enfrenta uma variedade de riscos inerentes aos seus negócios, tendo como os principais os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacionais. Para gerir sua exposição a tais riscos, utiliza políticas e procedimentos que são baseados em modelos quantitativos e qualitativos. Estes são submetidos a aprovação do Conselho de Administração pelo Comitê de Risco e estão alinhados com a Declaração de Apetite por Riscos.</p> <p>O gerenciamento e controle de riscos tem como objetivo a identificação, mensuração e controle das operações do Banco BOCOM BBM, visando a preservação do capital da instituição.</p> <p>A estrutura de gerenciamento de risco do BOCOM BBM adota as melhores práticas do setor bancário levando em consideração as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.</p> <p>A estrutura de gerenciamento de capital do BOCOM BBM adota mecanismos que permitem a identificação e avaliação dos riscos incorridos pelo BOCOM BBM. Para este fim, o BOCOM BBM define políticas e estratégias de gestão de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.</p> <p>Anualmente, as políticas relacionadas ao gerenciamento de risco e capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.</p>

<p>b</p>	<p>Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).</p>	<p>O monitoramento, a avaliação e o controle de riscos fazem parte dos nossos processos de governança e das decisões de todas as áreas. Os modelos e os parâmetros de risco integram o dia a dia do nosso negócio. Estão presentes, por exemplo, nos cálculos de capital econômico, na política de captação e originação e no gerenciamento da carteira de crédito.</p> <p>Nossas políticas e práticas de controle estão em conformidade com a Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement – RAS). A RAS é aprovada pelo Conselho de Administração, que também institui as diretrizes, as responsabilidades e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.</p> <p>As políticas e estratégias de gestão colocadas em prática pelo Banco produzem mecanismos e procedimentos para gerir o capital de forma prudente e em conformidade com os níveis de apetite por riscos da instituição.</p> <p>Subordinada ao diretor de Risco, a área de Risco é responsável por identificar, medir e monitorar a nossa exposição aos diferentes tipos de riscos incorridos pela instituição, e transmitir as informações ao Comitê de Risco e ao Comitê Executivo.</p> <p>Nossa estrutura é composta pelos seguintes agentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Comitê de Risco, que revisa as políticas e propõe os limites operacionais de gerenciamento de risco. Uma rotina realizada, pelo menos, uma vez por ano. As propostas apresentadas são submetidas à aprovação do Conselho de Administração; - a área de Risco, que garante o correto monitoramento e controle das métricas de risco; - a área de Preços, que, além de outras funções, é responsável pelos modelos e fontes de preços utilizados na marcação a mercado dos produtos operados. A definição é feita de forma independente das áreas de gestão; - a Auditoria Interna, que garante que as nossas políticas de gerenciamento de risco de mercado sejam consistentes e adequadas aos procedimentos; - a área de Compliance, que garante a correta adequação das políticas e procedimentos de risco às normas dos agentes reguladores.
<p>c</p>	<p>Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).</p>	<p>É disponibilizado a todos os funcionários do Banco BOCOM BBM todas as políticas de gerenciamento de risco e capital, bem como a Declaração de Apetite a Riscos, de forma disseminar a todos os colaboradores as abordagens praticadas pela instituição no que diz respeito ao gerenciamento de riscos, bem como o seu apetite aos riscos incorridos.</p>

d Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O processo de gestão de riscos do Banco BOCOM BBM abrange primariamente os quatro principais riscos incorridos pela instituição, são eles: risco de crédito, mercado, liquidez e operacional:

Risco de Crédito:

Entre os fatores mais importantes na avaliação da operação estão a qualidade do credor, a capacidade de repagamento, o prazo do empréstimo e a garantia. A estratégia de formação da carteira é na avaliação individual em termos da relação risco retorno, diversificação e relevância de cada nova operação, de forma a garantir a manutenção da qualidade da carteira a ser formada e o foco na preservação de capital do Conglomerado.

Risco de Mercado:

O controle de Risco de Mercado é baseado no cálculo do VaR, uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do BOCOM BBM para um dado nível de confiança e horizonte de investimento, e na análise de cenários de estresse. O Risco de Mercado é monitorado diariamente através de relatórios gerados pela área de Risco.

Risco de Liquidez:

A meta de liquidez do Conglomerado BOCOM BBM é garantir que, a qualquer momento, o Conglomerado possua caixa em montante suficiente para honrar todos os seus passivos e demais compromissos. É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar para que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do Conglomerado num cenário de estresse severo.

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes. O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Conglomerado de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

Risco Operacional:

Pessoas, processos e sistemas devem dar suporte ao objetivos estratégicos do Conglomerado. O framework de Risco Operacional é um conjunto integrado de processos, ferramentas e estratégias de mitigação que auxiliam o Conglomerado no gerenciamento de risco operacional. Os principais componentes do Framework são:

- Governança: políticas e regras que guiam a estratégia do BOCOM BBM no controle e gerenciamento de Risco Operacional.
- Mitigação: Mapeamento de Processos para a identificação de potenciais risco operacionais; e Plano de Continuidade de Negócios.
- Ferramentas: conjunto de ferramentas que auxiliam na identificação e reporte de incidentes operacionais e de eventos de risco operacional.

Sistemas de informação devem dar suporte às atividades essenciais com capacidade, resiliência e segurança suficientes. O Conglomerado investe em infraestrutura tecnológica robusta para atender às necessidades operacionais e das atividades de seus funcionários.

Existem políticas rigorosas para a autorização de acesso a sistemas e informações confidenciais. O plano de continuidade é anualmente avaliado para garantir a disponibilidade dos principais sistemas e informações.

<p>e Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.</p>	<p>O processo de reporte de riscos à Alta Administração se dá tanto através do envio de relatórios e disponibilização de sistemas para visualização de indicadores de risco, bem como via apresentações periódicas em foros específicos como o Comitê de Riscos, Comitê Executivo, Comitê de Crédito e Comitê Financeiro.</p>
<p>f Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).</p>	<p>Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários extremos baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado. O Chief Risk Officer (CRO) é responsável pelo Comitê.</p> <p>A análise de cenários tem por objetivo a avaliação, ao longo de um período determinado, do impacto decorrente de variações nos diferentes fatores de risco que causam impacto relevante no capital do Banco. As análises de cenários são feitas tanto para as áreas individualmente como para a avaliação consolidada do Conglomerado Prudencial BOCOM BBM ("BOCOM BBM") .</p> <p>Crédito: O valor a receber de operações de crédito em um cenário estressado será descontado pelo capital econômico de cada operação de acordo com seu risco de crédito, além disso, o valor a ser recebido / recuperado ocorre com atraso de acordo com as características de cada operação.</p> <p>Captação: No cenário de estresse as captações serão pagas integralmente no vencimento, assume-se apenas uma cota limitada de rolagem. Adicionalmente, é considerada a venda ou a possibilidade de fazer compromissada parcial de ativos líquidos emitidos com contrapartes de rating de primeiro nível.</p> <p>Patrimônio "Tier I": Partindo do Patrimônio de Referência são subtraídos os ativos ilíquidos.</p> <p>Tesouraria: Assumimos uma perda em D+0 equivalente ao estresse da posição atual.</p> <p>Risco de Contraparte: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco de crédito de contraparte de acordo com a metodologia de rating e scoring utilizada.</p> <p>Risco Operacional: Assumimos uma perda em D+0 de valor igual à exposição à risco operacional mensurada pela parcela de risco operacional.</p> <p>Risco de Mercado: São aplicados choques severos para todos os fatores de risco aos quais os ativos financeiros do BOCOM BBM estão expostos. Adicionalmente, para a exposição a juros da carteira bancária, é aferido o risco através da metodologia IRRBB.</p> <p>Margens Operacionais: Reduzimos da liquidez disponível o montante necessário a depósitos de margens para manter a operacionalidade do BOCOM BBM, incluindo as margens necessárias para manter as posições de hedge.</p>

<p>g Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.</p>	<p>O BOCOM BBM aplica uma estrutura abrangente e sólida de monitoramento, avaliação e gerenciamento de todos os riscos. Nos últimos 25 anos, o BOCOM BBM desenvolveu uma sólida cultura de gerenciamento de riscos, através do desenvolvimento de modelos quantitativos proprietários de risco de crédito, de liquidez e de mercado. Modelos e parâmetros de risco são incorporados em nossos processos de governança e decisões de negócios, como cálculos de capital econômico, política de captação, originação e gerenciamento da carteira de crédito.</p> <p>Dentre as principais estratégias de mitigação de riscos, podemos citar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a utilização de colaterais em operações de crédito; - a execução de operações de hedge para mitigação de risco de mercado acima do apetite da instituição; - a manutenção de um montante de ativos líquidos confortável, de forma mitigar risco de liquidez; - a aplicação de procedimentos de contingência para mitigação de risco operacional.
<p>h Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.</p>	<p>Define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e - Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição <p>A estrutura de gerenciamento de capital do Banco BOCOM BBM adota as melhores práticas atendendo as determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais e do Comitê de Basileia.</p> <p>A estrutura de gerenciamento de capital adota mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos incorridos pela instituição. Para tanto, são adotadas políticas e estratégias de gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco.</p> <p>Anualmente, as políticas referentes ao gerenciamento de capital são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração.</p> <p>A área de Risco divulga relatórios que apresentam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeção de capital abrangendo o horizonte de 1 ano; - Consolidação das perdas em estresse e adequação do capital disponibilizado a estas perdas.

03. RISCO DE CRÉDITO

O BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento de risco de crédito constituída pelos seguintes agentes, com suas respectivas funções:

- a) Comitê de Crédito, responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário;
- b) Conselho de Administração, responsável por aprovar as políticas e limites de risco, no mínimo uma vez ao ano;

- c) Área de Risco de Crédito, subordinada ao Diretor de Risco, responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito;
- d) Área de Análise de Crédito, responsável por fazer a avaliação do risco de crédito de grupos econômicos com os quais o banco mantém ou estuda manter relações creditícias;
- e) Auditoria Interna, que realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de Crédito do Grupo;
- f) Área Jurídica, responsável por analisar os contratos firmados entre o BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do BOCOM BBM; e
- g) Área de Controle de Contratos, responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito ("PLC"), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco e o cliente. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de crédito encontra-se disponível no site do BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

04. RISCO DE MERCADO

A área de risco de mercado do BOCOM BBM é responsável pelos procedimentos necessários para o efetivo cumprimento das políticas de risco, que incluem identificar, medir e informar diariamente os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

São atribuições da Área de Risco de Mercado:

- a) Identificar, medir e controlar o risco de mercado de todas as operações do BOCOM BBM;
- b) Definir, junto com o Comitê de Risco, os cenários de estresse usados na reavaliação de todas as carteiras;
- c) Monitorar os limites operacionais de risco de mercado; e
- d) Gerar relatórios para a Diretoria e áreas tomadoras de risco, no mínimo diariamente.

O risco de mercado é monitorado através do cálculo diário do Value at Risk (VaR), uma ferramenta estatística que mede a perda potencial da instituição com determinado nível de confiança, para um certo horizonte de investimento. Como ferramenta de controle de Risco de Mercado complementar ao VaR, o BOCOM BBM utiliza a análise de cenários de estresse. Os cenários são definidos no Comitê de Risco, que é realizado a cada três meses, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Na reunião são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

Para cálculo do risco de mercado, o BOCOM BBM utiliza as circulares nº 3.354 e nº 3.365 para segregar as operações classificadas na carteira de negociação e na carteira de Banking. Para o cálculo do risco da carteira de Banking, utiliza-se as premissas da circular nº 3.365, verificando as operações sensíveis às variações nas taxas de juros.

05. RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do banco num cenário de estresse severo, seguindo os limites e as diretrizes definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesse cenário, são projetados vencimentos e resgates de passivos, perda de valor de títulos públicos e outros ativos, atrasos nos recebimentos de ativos de crédito, chamada de margens e quaisquer outros eventos que possam afetar o fluxo de caixa.

Nas análises de fluxo de caixa leva-se em conta:

- a) o risco implícito de cada cliente;
- b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios;
- c) ajustes de derivativos; e
- d) outras obrigações existentes.

O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Banco de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site do BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

06. RISCO OPERACIONAL

O BOCOM BBM possui estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as melhores práticas de mercado e em atendimento à regulamentação vigente. Essa estrutura encontra-se formalizada no documento “Política de Gerenciamento de Risco Operacional”, que define a metodologia e o processo de gestão, os papéis e responsabilidades, as categorias, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações, além do processo de divulgação que garante a transparência das atividades de gerenciamento.

A gestão de risco operacional tem por objetivo a disseminação interna da cultura de controle de risco operacional, reforçando a responsabilidade de seus funcionários no processo. O processo de identificação e avaliação do risco operacional abrange:

- a) Mapeamento dos processos das áreas, através de entrevistas com os gestores;
- b) Análise da documentação existente nas áreas, tais como leis, regulamentações, políticas e sistemas envolvidos, linha hierárquica de reporte e aprovação;
- c) Identificação e classificação dos riscos operacionais (impactos);
- d) Definição dos Planos de ação;
- e) Acompanhamento.

São responsáveis pela execução dessas atividades a área de Risco Operacional e a área de Controles Internos.

É importante salientar que todas as áreas do Banco participam do processo, desde o mapeamento, da identificação dos riscos e da criação e execução dos planos de ação. Daí a importância de disseminação da cultura de controle de risco operacional.

As áreas de Risco Operacional e Controles Internos são unidades organizacionais independentes, segregadas da Auditoria Interna, sob responsabilidade do Diretor de Risco e Controles Internos.

07. CAPITAL

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BOCOM BBM está sujeito. O BOCOM BBM adota uma postura prospectiva em relação ao gerenciamento de capital em linha com seus objetivos estratégicos.

A seguir se encontram as informações relativas à apuração do Patrimônio de Referência.

07.01. Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (tabela CCA)

	Informação quantitativa / qualitativa
1	Emissor BANCO BOCOM BBM S.A.
2	Identificador único LFSC19000M9
3	Lei aplicável ao instrumento Resolução CMN 4.192 de 1 de março de 2013
4	Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013. NA
5	Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior Capital Complementar
6	Escopo da elegibilidade do instrumento Conglomerado
7	Tipo de instrumento Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR R\$ 201.760 mil
9	Valor de face do instrumento R\$ 200.000 mil
10	Classificação contábil Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão 30/01/2019
12	Perpétuo ou com vencimento Perpétuo
13	Data original de vencimento sem vencimento
14	Opção de resgate ou recompra Sim
15	(1) Data de resgate ou de recompra ; (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas ; (3) Valor de resgate ou de recompra (1) 30/01/2024 ; (2) Não ; (3) 100% do Valor do Principal - R\$ 200.000 mil

16	Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável Remuneração/Dividendos	Opção de recompra pelo emissor, mediante autorização do BCB, em (i) 5 anos da Data de Emissão e, após este período, (ii) à cada 6 (seis) meses
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	110% SELIC
19	Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	Discricionariedade Parcial
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não Cumulativo
23	Conversível ou não conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	Serão extintos nas situações previstas no art. 17, inciso XV, da Resolução CMN 4.192, de 01/03/2013.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
34a	Tipo de subordinação	Contratual
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emitente, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

07.02. Composição do Patrimônio de Referência (tabela CC1)

		Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
	Capital Principal: instrumentos e reservas		
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	469.300	(a)
2	Reservas de lucros	449.852	(b)
3	Outras receitas e outras reservas	27.015	(c)
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	946.167	
	Capital Principal: ajustes prudenciais		
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
9	Ativos intangíveis	24.936	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	5.400	5400
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	181.839	(d)
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal		
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de		

	previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas		
21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas		
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado		
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	212.175	
29	Capital Principal	733.992	
	Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	201.760	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		

32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	201.760	(f)
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	201.760	
Capital Complementar: deduções regulatórias			
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar		
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas		
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar	201.760	
45	Nível I	935.752	
Nível II: instrumentos			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
51	Nível II antes das deduções regulatórias		
Nível II: deduções regulatórias			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II		

54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas		
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II		
59	Patrimônio de Referência	935.752	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	6.513.751	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal			
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,27%	
62	Índice de Nível I (IN1)	14,37%	
63	Índice de Basileia (IB)	14,37%	
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	1,25%	
65	do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	1,25%	
66	do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	0,00%	
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	0,00%	
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	5,52%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco			
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas		
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades		

	seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar		
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal		
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82		
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84		

07.03. Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial (tabela CC2)

	Valores do balanço patrimonial no final do período (R\$ Mil)	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período (R\$ Mil)	Referência no balanço do conglomerado
Disponibilidades	666.826	666.826	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	768.723	768.723	
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.706.814	3.706.814	
Relações Interfinanceiras	63.684	63.684	
Operações de Crédito	6.471.638	6.471.638	
Outros Créditos	484.304	484.304	
Outros Valores e Bens	15.934	15.934	
Investimentos	647	647	
Imobilizado de Uso	11.007	11.007	
Intangíveis	24.936	24.936	(e)
Ativo	12.214.513	12.214.513	
Depósitos	2.802.333	2.802.333	
Obrigações por Operações Compromissadas	291.208	291.208	
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	3.816.492	3.816.492	
Relações Interfinanceiras	0	0	
Relações Interdependências	60.097	60.097	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	3.462.816	3.462.816	
Instrumentos Financeiros Derivativos	370.790	370.790	
Outras Obrigações	424.789	424.789	
Obrigações por Emissão de Letras Financeiras - Dívida Subordinada	201.760	201.760	(f)
Resultado de Exercícios Futuros	19.900	19.900	
Passivo	11.450.185	11.450.185	
Capital Social	469.300	469.300	(a)
Reservas de Lucros	449.852	449.852	(b)
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM, Instrumentos Financeiros e derivativos	27.015	27.015	(c)
Ações em Tesouraria	-181.839	-181.839	(d)
Patrimônio Líquido	764.328	764.328	
Passivo e Patrimônio Líquido	12.214.513	12.214.513	